

Resolução nº : 8264/2000  
Protocolo nº : 247934/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.12247/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente